
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129-FME, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 129-FME, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **CLEYTON SILVA DA CRUZ**, portador do RG. Nº 8039219 SDS/PE e CPF. Nº 107.980.074-35, do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:1F5653C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>